PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 164/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 722.210,39 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos e dez reais e trinta e nove centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.1.121		CONSTITUIR E ESTRUTURAR OS CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS	
883 - 4.4.90.61.00.00	31000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	722.210,39
		Total Suplementação:	722.210,39

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 722.210,39 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos e dez reais e trinta e nove centavos)**, de acordo com o Artigo 43, §1°, Inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 28bc1e19-596f-4d4c-be27-cf4b2123ce76